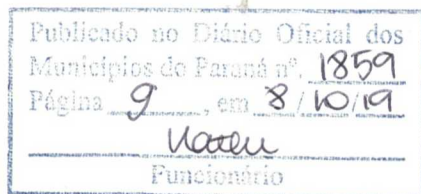




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2090/2019



SÚMULA: Retifica e Ratifica a Portaria Municipal sob n.º 2085/2019, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica retificado e ratificado o Art. 1º da Portaria Municipal sob n.º 2085/2019, de 27 de Setembro de 2019, publicado no órgão oficial do Município em 01 de Outubro de 2019.

Onde se lê: “[...] Período a usufruir 01/10/2019 a 30/11/2019, totalizando 30 dias.”

Leia-se: “[...] Período a usufruir 01/10/2019 a 30/10/2019, totalizando 30 dias.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal